ATA N.º 17/2024 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2024

Aos vinte e dois dias do mes de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta
Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente José Jorge Couto Vala, achando-se presentes os vereadores Senhores, Paulo Jorge Nobre Pereira, Eduardo Manuel Ferreira Amaral, Telma Cristina Rodrigues da Cruz, Marco Paulo Barbosa Lopes, tendo faltado a Vereadora Senhora Sofia Margarida Amado Pereira e o Vereador Senhor Rui Fernando Correia Marto. a)
a) Faltaram à reunião. Faltas Justificadas por motivo de férias
A reunião foi secretariada por Rogério Paulo Fernandes Nunes
À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA
A Câmara Municipal tomou conhecimento.
3. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA –
Intervenção do Presidente da Câmara: ——————————————————————————————————
Intervenção do Vereador Paulo Nobre:

Palmeira" en terá mais al	m Mira de Aire guns trabalhos	e, nomeadamen para ser conc	te com as peluída, tend	oavimentaçõe o ainda que	es e question estionado sol	nado "Parque da a se a obra ainda ore um poste da
posteriormen mudado à en	Para dizer que nte ainda será fe No que de rel npresa E-Rede	na obra referic ito um embelez fere à mudança	câmara:	eador Paulo muro no local, o	Nobre ainda mesmo foi empresa aind	falta a pintura e pedido para ser la não realizou o
] 	Período d <i>a</i>	ORDEM	DO DIA		
	Divisão de 2	Administraç 	cão Gera	l e Financ	eira	
nível de ince manter a est outros que se abertura de contrário, ru alteração	TTIVAS – Pres Or. Rogério Nur "A elaboração erteza e daí de trutura fixa a e encontram pro Esta alteração procedimentos íbricas com m	ente uma informes, no seguinte dos documentos e no funcionar e provistos nas Grato decorre da la que se veio enos despesa de poderes basta poderes basta	mação do C e teor: tos previsio ecessário p rosseguir c ndes Opçõe necessidade a verifican que foi pos	nhefe de Divi	são de Admi	- RAZÕES nistração Geral e
executivo						s / orçamentais
						us:
		Classif.				
1 111 2022 12 2 210 2022 18	Conservação Valorização Edifícios Municipais Aquisição de Mobiliário e	0102/07010301	25.000,00 1.000,00	0,00	165.000,00 41.000,00	Trabalhos a mais na obra os "Paços do Concelho" Para lançamento de procedimento
2 211 2022	Equipamento Aquisição de Mobiliário e Equipamento	0102/07011002	6.000,00	0,00	81.000,00	Para lançamento de procedimento
2 211 2022 26	Grande Rep. e Conservação da Rede escolar	0102/07010305	22.000,00	0,00	152.000,00	Lançamento da empreitada de intervenção Centro escolar Calvaria de Cima

MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS – CÂMARA MUNICIPAL

2 211 2022 139	Ampliação da envolvente do Centro Escolar	0102/07010305	0,00	50.000,00	85.000,00	Atraso no lançamento da
	de Pedreiras					empreitada
2 242 2018 71	Construção de Passeios Cabeça Veada/Mendiga	010207030301	6.000,00	0,00	165.500,00	Para pagamento revisão de preços empreitada anterior
2 242 2022 38	Valorização de Espaços Urbanos	0102/07030301	40.000,00	0,00	488.000,00	Pequeno acerto para trabalhos complementares
2 242 2023 13	Arranjos na envolvente do edificio dos Paços do Concelho	0102/07010401	32.000,00	0,00	100.000,00	Para lançamento da empreitada
2 243 2022 52	Saneamento Básico Rua Romana- Ribeira de Baixo	0102/07010402	0,00	50.000,00	82.000,00	Atraso início do processo
2 243 2024 6	Saneamento lugares de Casal da Luísa e Casal da Fonte	0102/07010402	0,00	50.000,00	180.000,00	Atraso início do processo
2 244 2022 59	Reforço, Manutenção e Ampliação da Rede	0102/07010407	0,00	20.000,00	105.000,00	Acerto com a alteração
2 244 2022 66	Substituição de Condutas de Fibrocimento	0102/07010407	0,00	30.000,00	70.000,00	Não será necessário em 2024
2 246 2022 126	Requalificação das margens e desassoreamento do Rio Lena	0102/070306	0,00	35.000,00	565.500,00	Adjudicação mais barata
2 252 2022 97	Aquisição e Grande Reparação de Mobiliário e Equipamento	0102/07011002	130.000,00	0,00	200.000,00	Aquisição de balneários portáteis e equipamento para piscinas
2 252 2022 101	Requalificação do Parque Desportivo de Porto de Mós	0102/07010302	0,00	20.000,00	131.000,00	Dotação não necessária
3 321 2023 5	Bairros Digitais		90.200,00	0,00	686.700,00	Acerto com a adjudicação do processo
3 330 2022 132	Repavimentação da estrada de S. Bento a	010207030301	10.000,00	0,00	10.500,00	Para início do processo de concurso

	Telhados					
	Grandes					
3 342 2019 2	Construção	0102/07030313	0,00	40.000,00	111.000,00	Atraso início do
	Zona					processo
	Contemplação					
	Junto Grutas de					
	Alvados					
	-2) Das atividad	las mais valona	ntas			
Código	Designação	Classif.	Reforço	Diminuição	Dotação final	OBS.
	2 congquo	Ciussiy.	nego qu	2		022.
	06	0.102/020115	2 200 00		0.500.00	
2 212	Oferta Kit Material p/ 1°	0102/020115	2.200,00	0,00	9.700,00	Pequeno acerto para aquisição
20225013 1	Ciclo					2024/2025
2 212	Contrato	0102/04030101	0,00	150.000,00	427.000,00	Não necessário o
20225096	Interadministrativ					valor
	o de delegação de					
	competências no					
	Agrupamento de					
	Escolas de Porto					
	de Mós					
2 251	Apoio a	0102040701	15.000,00	0,00	118.000,00	Apoio a ranchos
20225045	Coletividades					deslocações
	Culturais					,
2 251	Ações Eventuais	010206020305	5.000,00	0,00	140.000,00	Para atividades
20225047	de Animação	010200020303	3.000,00	0,00	140.000,00	programadas
20223047	Cultural					programadas
2 252		0102080701	25.000,00	0,00	65.000,00	Para D. Fuas e
20225061	Apoio a	0102000701	23.000,00	0,00	03.000,00	
20223061	Coletividades					outras
	Desp.p/ Invest.					associações
	Infraestruturas					executoras
	3)Do orçament					
	1	,		1 1		e a maioria dos
						o corrente a que
alude o n.°2	do artigo 40.° d	da Lei 73/2013	, de 03 de s	etembro, na	sua atual red	ação."
	1172 AITE	DACÃO DED			ANO DIT	DIANILIAL DE
						RIANUAL DE O – Deliberado
	cimento					
	CIIIICIIIO					
	127ª ALT	ERAÇÃO I	PERMIT	ATIVA ÀS	S ATIVID	ADES MAIS
						Deliberado tomar
	to					
	1.3.7. ^a ALTEF	RAÇÃO PERI	MUTATIV	A AO ORO	CAMENTO	PARA O ANO
	Divisão de (Gestão Urbi	anística d	e Planeam	ento Terri	itorial
	· 					-

Deliberado aprovar a isenção de um lugar de estacionamento público
2.PROC. N.º CT/428/2024, Ângela Luísa Martins de Sousa, requer na qualidade de solicitadora a emissão de Certidão, em como a edificação, sita na Rua do Vale da Pia, lugar de Arrimal, da União das freguesias de Arrimal e Mendiga, inscrita na matriz predial urbana sob o n.º P-1632, da referida freguesia, pertencente à Herança de Elvira Coelha da Conceição, Nif: 743 156 412, se encontra em ruínas.
Deliberado aprovar a emissão da certidão requerida
3.PROC. N.º LI/489/2023 - Solar do Povo do Juncal — Requer na qualidade de proprietária, a isenção/dispensa dos lugares de estacionamento, nomeadamente (1 lugar de ligeiros privado, 1 lugar de pesados de passageiros privado e 1 lugar de ligeiros público), solicitando a compensação em numerário, prevista no n.º 2 do artigo 102.º do Regulamento do PDM, conforme consta da Nota n.º 6 da folha n.º 3 da memória descritiva, referente ao pedido de Licenciamento, para alteração e ampliação do Lar - Estrutura Residencial para Idosos, sito na Rua dos Olivais, n.º 13, na Vila e freguesia de Juncal
Divisão de Serviços e Obras Municipais

Divi	são de Serviços	s Sociais, Educ	 ação e Saúde	
Presente uma prop	osta da Vereadora		Social, Saúde e Juv	TIVO 2024/2025 – ventude, Dra. Telma
desenvolvimento l do anexo I da Lei Ação Social Esco família (AAAF) e d 	ocal e sendo da sua no 75/2013, de 12 lar, designadamento componente de apoi 4AF e CAF funcionas 07h30m ao inícida ecimento de ensino; epois das atividades AAF e 17h30m às 18h or	a competência, de de de setembro, sua a de no que respeita io à família (CAF) am, durante o ano la das atividades leti de la CAF, and mos períodos de la CAF, or mensal fixo, tendo resposta às neces deliberar, para o an de de de la CAF, para o an deliberar, para o an de de de la CAF, para o an deliberar, para o an de de de la CAF, para o an de la capa de la ca	acordo com hh) do tual redação, delib às atividades de acordo com compreende o perí de interrupção la de acordo com do em conta o escassidades verificadas	ilar fundamental do n.º 1 do artigo 33.º erar no domínio da inimação e apoio à períodos:
constam na tabela Escalão ASE	seguinte: DI A	Apenas período	Apenas período	Interrupções
	(período manhã	manhã	tarde	letivas
A	<i>e tarde)</i> 11,00€	5,50€	8,25€	11,00€
B	22,00€	11,00€	16,50€	22,00€
Outros	40,00€	20,00€	30,00€	40,00€
Alunos sem comparticipaçã o*	65,00€	65,00€	65,00€	65,00€
*Alu	nos em que os pais/tu	tores não entreguem	os documentos compr	rovativos dos horários AF/CAF."
de trabaino, ou que	os reieridos norarios s 	sejam compativeis coi	m os norarios das AA	AF/CAF
Delib	erado aprovar a pro	posta e respetivos v	alores	
APOIOS À HA Educação, Ação S	BITAÇÃO DEGI ocial, Saúde e Juves ativamente ao assur equipa técnica do parte integrante do	RADADA – Presentude, Dra. Telma Control of the Municipio de Portuprocesso, proponho	ente uma proposta Cruz, no seguinte tecsiderando a necessa to de Mós, confora o ao Executivo Mun	ATRIBUIÇÃO DE da Vereadora da or:idade apresentada e me informações em icipal, ao abrigo do
que visa a melho mais carenciados 900,00 € (mil e no SAAS, residente n regulamento, nom materiais para a	ria das condições do concelho, a aq vecentos euros). Es no concelho de Por veadamente na alín execução de obra	habitacionais dos quisição de materia ste apoio destina-se to de Mós, apoio de ea b) – apoio cedi s de recuperação d	agregados familiar uis de construção n a uma família em a contemplado no ar do através do forn e beneficiação, qu	abitação degradada res economicamente no valor total de 1. acompanhamento de tigo 5.º do referido ecimento de alguns ando as habitações

Deliberado aprovar o apoio no valor de mil e novecentos euros em materiais, par obras
Divisão de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude
Esta instalação tem sido objeto de várias intervenções de forma a garantir tambén o melhor serviço e apoio a comunidade local
De forma a garantir as melhores condições de funcionamento, proponho:
Deliberado aprovar uma comparticipação financeira no valor de cinco mil euros elaborar o protocolo de colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar
2.APOIO AO CENTRO CULTURAL E RECREATIVO D. FUAS – Present uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto Dr. Eduardo Amaral, no seguint teor:
Atendendo a que este espaço é fundamental para o encontro e vivência dos seu associados, bem como na receção das várias equipas que desenvolvem atividade no se pavilhão e apoio à sua diversidade de eventos
Nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 d setembro, a atribuição duma comparticipação financeira no valor de 10.000,00€ (dez ma euros), no sentido de apoiar as despesas resultantes das obras a realizar, e a real necessidad de dotar de instalações condignas este tipo de associações no concelho de Porto de Mós."
Deliberado aprovar uma comparticipação financeira no valor de dez mil euros elaborar o protocolo de colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar
3.APOIO FINANCEIRO À SOCIEDADE RECREATIVA DA CABEÇA VEADA -RANCHO FOLCLÓRICO DA CABEÇA VEADA - DESLOCAÇÃO AOS AÇORES — Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto Dr. Eduarda Amaral, no seguinte teor:

de 2024
Neste sentido, e nos termos da alínea c), n.º 2 do artigo 16.º do referido Regulamento Municipal, esse apoio será atribuído de acordo com o número de elementos e pelos limites financeiros que lhe correspondem
No caso, tendo em conta que o número de elementos indicados são 47, conforme consta da documentação junta ao formulário, pode ser atribuída uma comparticipação financeira de 50% do montante global, até ao máximo de 4.000,00€ (quatro mil euros)
nomes aus pessous aestocadas
Nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 16.º do RMADCR do Município de Porto de Mós, articulado com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 4.000.00 € (quatro mil euros), ao Rancho Folclórico da Cabeça Veada, Sociedade Recreativa da Cabeça Veada, no sentido de apoiar as despesas resultantes desta iniciativa de forte cunho cultural para o concelho de Porto de Mós."
comunidade Portomosense a residir nos Açores, e sobretudo fortalece os laços e o orgulho e pertença ao território

"Considerando que:	
6.APOIO AO GRUPO DESPORTIVO DE SERRO VENTOSO PE BÊNÇÃO DE CAPACETES E CONCENTRAÇÃO DE MOTOS ANTIGAS "AS M ESTIMADAS" – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto Eduardo Amaral, no seguinte teor:	<i>IAL</i> Dr.
Deliberado aprovar uma comparticipação financeira no valor de dois muinhentos euros, elaborar o protocolo de colaboração e dar poderes ao Presidente da Cânara o outorgar.	nara
	l de os", ? de n a
liverso público que aprecia estas atividades desportivas;Por se tratar de um grande evento de promoção das potencialidades do concella narcante para a modalidade de futebol, que permite ao concelho promover as suas atividad nstalações desportivas, que decorreu no âmbito da edição das Festas de S. Pedro — Edi 1024	les e
le 400 atletas provenientes de todo o país;	 т а
	ção,
5.APOIO AO NÚCLEO DE ÁRBITROS DE FUTEBOL DE PORTO MÓS – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto Dr. Edua Amaral, no seguinte teor:	
Deliberado aprovar uma comparticipação financeira no valor de quatro mil eu laborar o protocolo de colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.	
le setembro, na sua atual redação, a atribuição de uma comparticipação financeira no valo 1.000.00€ (quatro mil euros), ao Rancho Folclórico Luz dos Candeeiros do CENT EULTURAL, RECREATIVO E DESPORTIVO DO ARRIMAL no sentido de apoiar as despo esultantes desta iniciativa de forte cunho cultural para o concelho de Porto de Mós."	TRO esas
Em face de tudo o atrás aludido, proponho: Em face de tudo o atrás aludido, proponho: Nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 16.º do RMADCR do Município Porto de Mós, articulado com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei 75/2013, do	o de e 12
No presente caso, na candidatura submetida, é indicado como despesa, um vo orresponde a €13.440,00, cuja comparticipação a receber corresponderá ao cálculo efetu le acordo com as regras supra mencionadas	alor ado
No caso, tendo em conta que o número de elementos indicados são 48, confo onsta da documentação junta ao formulário, pode ser atribuída uma comparticipa inanceira de 50% do montante global, até ao máximo de 4.000,00€ (quatro mil euros)	ıção

	alor unitário acresc võe-se, nos termos da Lei 75/2013, de 12 13 de setembro, na re atualizar e fixar do: Tx Imposto 6% DNTRATO DE Al	ido e a inflação das competências p 2 de setembro, em a redação da Lei 51, o preço de venda a Preço de Custo s/IVA 18,00€ ação do preço de ve	previstas na alínea priculação com o n. /2018, de 16 de ag o público da aludia Preço Venda s/ IVA 18,87 €	e) do n.º 1 do art.º ° 1 do artigo 21.º da osto, que a Câmara la obra para o valor Preço Venda c/ IVA 20,00 € URAL DE PORTO esporto Dr. Eduardo
considerando o ve	alor unitário acresc ñe-se, nos termos a a Lei 75/2013, de 12 13 de setembro, na re atualizar e fixar do: Tx Imposto 6% cerado aprovar a fix	ido e a inflação das competências p 2 de setembro, em a redação da Lei 51, o preço de venda a	previstas na alínea priculação com o n. /2018, de 16 de ag o público da aludia Preço Venda s/ IVA 18,87 €	e) do n.º 1 do art.º º 1 do artigo 21.º da osto, que a Câmara la obra para o valor Preço Venda c/ IVA 20,00 €
considerando o ve	alor unitário acresc ñe-se, nos termos d a Lei 75/2013, de 12 3 de setembro, na re atualizar e fixar do: Tx Imposto	ido e a inflação das competências p 2 de setembro, em a redação da Lei 51, o preço de venda a Preço de Custo s/IVA 18,00 €	previstas na alínea articulação com o n. /2018, de 16 de ag o público da aludia Preço Venda s/ IVA 18,87 €	e) do n.º 1 do art.º ° 1 do artigo 21.º da osto, que a Câmara la obra para o valor Preço Venda c/ IVA 20,00 €
considerando o ve	alor unitário acresc ñe-se, nos termos d a Lei 75/2013, de 12 3 de setembro, na re atualizar e fixar do:	ido e a inflação das competências p 2 de setembro, em a redação da Lei 51, o preço de venda a Preço de Custo s/ IVA	previstas na alínea prticulação com o n. /2018, de 16 de ag o público da aludia Preço Venda s/ IVA	e) do n.º 1 do art.º ° 1 do artigo 21.º da osto, que a Câmara la obra para o valor
considerando o ve	alor unitário acresc ñe-se, nos termos d a Lei 75/2013, de 12 3 de setembro, na re atualizar e fixar do:	ido e a inflação das competências p 2 de setembro, em a redação da Lei 51, o preço de venda a Preço de Custo s/ IVA	previstas na alínea prticulação com o n. /2018, de 16 de ag o público da aludia Preço Venda s/ IVA	e) do n.º 1 do art.º ° 1 do artigo 21.º da osto, que a Câmara la obra para o valor
considerando o vo Prop 33.º do anexo I do Lei 73/2013 de 0 Municipal deliber abaixo mencionad	alor unitário acresc võe-se, nos termos d a Lei 75/2013, de 12 13 de setembro, na re atualizar e fixar do:	ido e a inflação das competências p 2 de setembro, em a redação da Lei 51, o preço de venda a	previstas na alínea prticulação com o n. /2018, de 16 de ag o público da aludia	e) do n.º 1 do art.º º 1 do artigo 21.º da osto, que a Câmara la obra para o valor
considerando o vo Prop 33.º do anexo I do Lei 73/2013 de 0	alor unitário acresc ñoe-se, nos termos (a Lei 75/2013, de 12 3 de setembro, na	ido e a inflação das competências _l 2 de setembro, em a redação da Lei 51,	orevistas na alínea prticulação com o n. /2018, de 16 de ag	 e) do n.º 1 do art.º º 1 do artigo 21.º da osto, que a Câmara
considerando o vo Prop 33.º do anexo I do	alor unitário acresc õe-se, nos termos (a Lei 75/2013, de 12	ido e a inflação das competências _I 2 de setembro, em a	orevistas na alínea prticulação com o n.	e) do n.º 1 do art.º º 1 do artigo 21.º da
considerando o ve	alor unitário acresc õe-se, nos termos (ido e a inflação das competências _l	orevistas na alínea	e) do n.º 1 do art.º
				mórias do Carvão",
		aioão do monos nol	umes do livro "Me	
CARVÃO" – Pro Amaral, no seguin	esente uma propostante teor:	a do Vereador da Co	ultura, Turismo e D 	esporto Dr. Eduardo
7.AT	 TUALIZAÇÃO DE	E PREÇO DE VE	NDA DO LIVRO	"MEMÓRIAS DO
				para o outorgar
Delil	oerado aprovar um:	a comparticinação	financeira no valor	r de dois mil euros,
*				
			-	na comparticipação as decorrentes desta
Municipal de Apo	pio ao Associativism	o e nos termos da a	alínea u) do artigo 3	33.º do anexo I da lei
	lo em conta tudo o a o Executivo Munic			 9.º do Regulamento
retorno gerado no	a comunidade			
	_	_	=	imento gerado não Ilização paralela e o
que fez parte da n	ossa vida quotidian	na e de muitos sonh	os;	
	o reconhecimento de é também a forma			ado esquecido, mas
passeio de motor	rizadas antigas "As	s Mal estimadas",	que dinamizou loc	almente a economia
	ube realizou um vas			 -se a concentração e
comércio local e	promovem junto	das revistas da e	especialidade o co	ncelho e as nossas
	ubo ae evenios ae s	grande aglomeração	o são potenciadores	s e estimuladores, do
				Similaria e novos
peregrinação a l desafios;	Fátima, o que colo			
Para peregrinação a l desafios;	esta edição, o Cli Fátima, o que colo 	ube agregou com a	a comissão da bênç	ção dos capacetes a
participantes cerc Para peregrinação a l desafios;	ca de 700, diretame e esta edição, o Ch Fátima, o que colo	nte na atividade e p ube agregou com a	úblico em torno dos a comissão da bênç	

MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS – CÂMARA MUNICIPAL

Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas p unanimidade.
ENCERRAMENTO – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declare encerrada a reunião, pelas nove horas e cinquenta e cinco minutos, da qual para constar, lavrou a presente Ata.